ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TM4 RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.565.510/0001-06

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: no dia 17 de setembro de 2026, às 09:00 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TM4**, inscrito no CNPJ sob o nº **55.565.510/0001-06** ("Fundo", "Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e posteriores alterações ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata. Presente também o representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Guilherme Santos Ribeiro ("**Presidente**"); Mariana Moreira Lindstron Vieira ("**Secretária**").

ORDEM DO DIA: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, a realização de amortização extraordinária das Cotas Sêniores ("Amortização Extraordinária), no montante líquido de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), a ser efetivada até 30/09/2026, condicionada à verificação prévia de que, após a amortização *pro forma* a Relação Máxima esteja atendida.

Por fim, os Cotistas concedem autorização à Administradora e à **OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.196.900/0001-01, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, CEP 01455-000, na qualidade Gestora, para praticarem quaisquer atos, negociarem e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o envio da nova versão do Regulamento para a CVM.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação. A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 17 de setembro de 2026

Guilherme Santos Ribeiro

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

Guilherme Santos Ribeiro

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira

Secretária

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Guilherme Santos Ribeiro

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora

Electronically signed by:
Emerson Lopes
CPF: 311.447.038-67

Assinado digitalmente por:
THIAGO STOROLI LUCAS
CPF: 470.335.718-60

OPEA GEST DE RECURSOS LTDA

Gestora